

# CAMINHOS DO FINANCIAMENTO

---

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

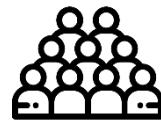




# SAÚDE

DIREITO DE TODOS      DEVER DO ESTADO

Art.196 da Constituição Federal



**+190 milhões de usuários**

Maior sistema público de saúde do mundo, SUS completa 31 anos — Ministério da Saúde ([www.gov.br](http://www.gov.br))



**Atendimento Integral**

Da Atenção Primária à Atenção Especializada



**2025 • 246 bilhões de reais**



**Gestão compartilhada**

Níveis Federal, Estadual, Distrito Federal e Municipal

# Caminhos do financiamento

## Recursos destinados ao SUS



### Recursos da União

Recursos da Seguridade Social  
Recursos de impostos



### Recursos dos estados

Arrecadação própria de impostos  
Recursos repassados pelo Ministério da Saúde



### Recursos dos municípios e do Distrito Federal

Arrecadação própria de impostos  
Recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

# CAMINHOS DO FINANCIAMENTO

---

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



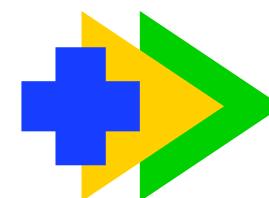
# PRINCIPAIS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



**BRASIL  
SORRIDENTE**  
Saúde Bucal no SUS



NOVO **PAC**  
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



Agora tem  
**ESPECIALISTAS**  
Da consulta ao tratamento



1

## CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS PARA O SUS

- Consultas, exames e cirurgias especializadas
- **06 áreas prioritárias:** oncologia, ginecologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia.
- + 1.300 diferentes tipos de cirurgias
- Contratação por Estados, Municípios, Grupo Conceição e AgSUS
- Parceria SESI



NOVO MODELO DE PAGAMENTO:  
Tabela Agora Tem Especialistas



Investimento  
R\$ 2 bilhões/ano

2

## AMPLIAR O USO DA ESTRUTURA DA REDE PÚBLICA

### MAIS TURNOS DE ATENDIMENTO + MUTIRÕES

- 53 hospitais federais - EBSERH, GHC/RS, INTO/RJ, INCA/RJ, INC/RJ
- **Potencial: ampliar em 30% a capacidade da rede municipal e estadual:** Policlínicas, UPA's, ambulatórios e salas de cirurgia

R\$ 2,5 bilhões/ano



### NOVO PAC SAÚDE

- 100 Policlínicas
- 38 Maternidades
- 45 Centros de reabilitação
- 150 Centros cirúrgicos

+ R\$ 600 milhões

- 40 Aparelhos de ressonância e tomografia
- 20 Hospitais Regionais
- 28 Hospitais Universitários (reformas ou construção)

3

## TROCA DE DÍVIDAS POR ATENDIMENTOS AO SUS

➤ **Planos de Saúde:**  
ressarcimento ao SUS

➤ **Hospitais Privados e  
Filartrópicos:**  
programa de adesão de  
troca de dívidas



AGOSTO  
**2025**

**Investimento**  
**R\$ 4,4 bilhões/ano**

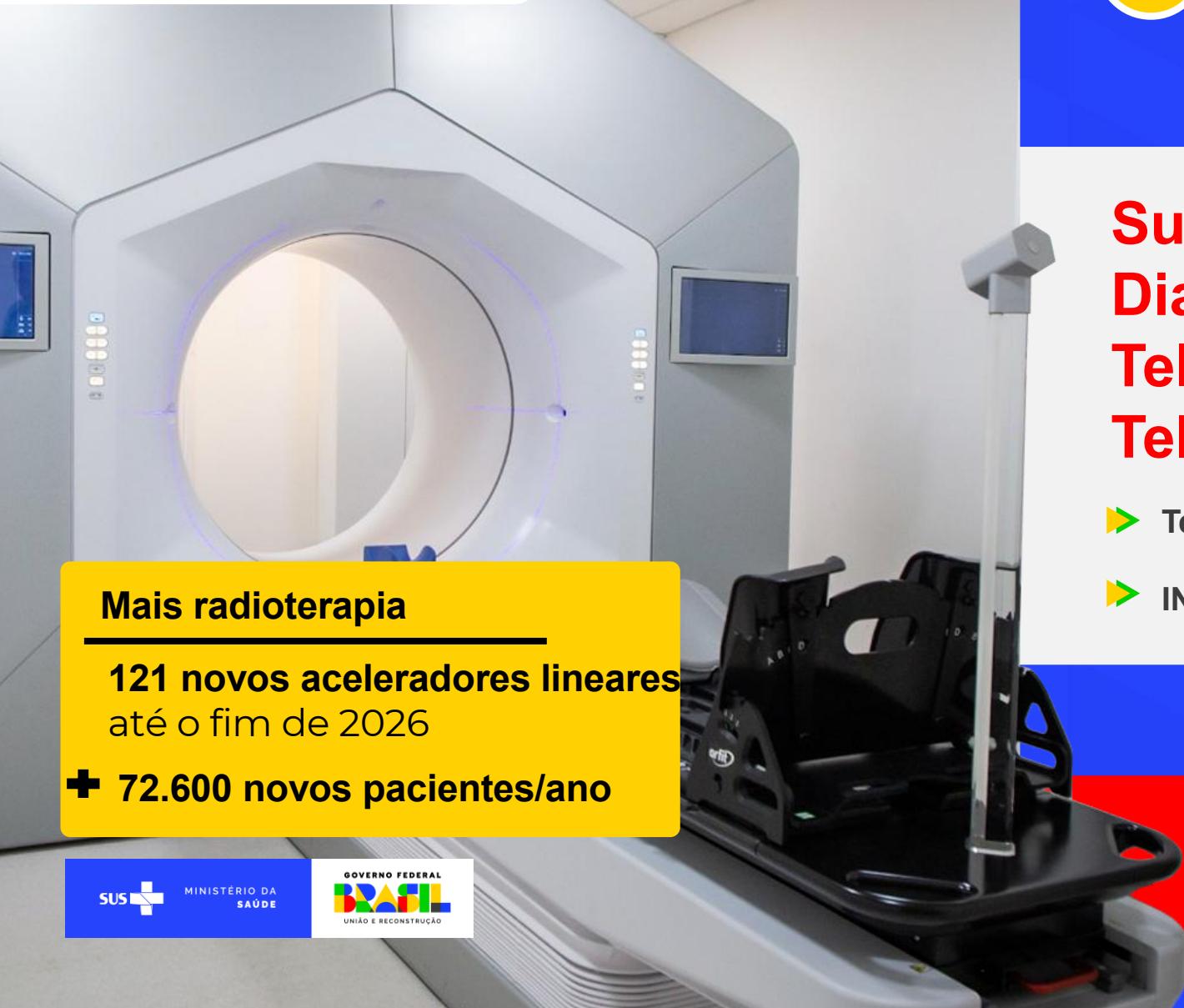
4

## AMPLIAR A OFERTA DE TELESSAÚDE

Pode **reduzir** em **até 30%** as filas por  
consulta e diagnóstico

- ▶ Editais de Telessaúde para iniciativa pública e privada
- ▶ R\$ 200 milhões em recursos do ProadiSUS
- ▶ Parceria SESI
- ▶ Novo PAC Saúde: 7 mil kits de Telessaúde para UBS  
Investimento: R\$ 105 milhões





#### **Mais radioterapia**

**121 novos aceleradores lineares**  
até o fim de 2026

**+ 72.600 novos pacientes/ano**

5

## **TRATAMENTO DE CÂNCER NO TEMPO CERTO**

### **Super Centro Brasil para Diagnóstico de Câncer: Teleconsultoria, Telelaudos e Telepatologia**

- Telepatologia: início com 1.000 laudos/dia
- INCA + Hospital AC Camargo (Proadi-SUS)

**JULHO  
2025**

**R\$ 2,2 bilhões/ano**

## 6 PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS: 3.500 PROFISSIONAIS

### ► + 500 especialistas

Edital Mais Médicos Especialistas: oferta de vagas pelo médicos especialistas

### ► + 3.000 novas bolsas de residência médica

Formação de especialistas em áreas prioritárias: novos programas de residências em parceria com a Associação Médica Brasileira

**R\$ 260 milhões**

**JUNHO  
2025**



7

## ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CHEGANDO ONDE O POVO ESTÁ

**150  
CARRETAS**

720 MIL cirurgias/ano  
4,6 milhões de consultas/ano  
9,4 milhões de exames/ano

**+** MUTIRÕES **+**

especializados em áreas  
remotas e territórios  
indígenas

**Agora Tem  
Especialistas  
Caminhoneiro**

**R\$ 1 bilhão**

AGSUS + Força Nacional do  
SUS + GHC



- Oftalmologia, otorrino, cardiologia e ginecologia
- Colonoscopia e endoscopia
- Ecocardiograma, radiologia, mamografia, ultrassonografia e tomografia
- Pequenas cirurgias e biopsia





7 OFERTAR ATÉ 6.300 VEÍCULOS  
PARA LEVAR OS PACIENTES  
ATÉ OS SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS

► Prioridade para o cuidado ao câncer

Até 1,2 milhão de pacientes  
beneficiados por mês

R\$ 870 milhões  
em 2025

OUTUBRO  
2025



ambulâncias



vans



Micro-ônibus



**Meu SUS Digital**

Push para comunicar aos usuários do App sobre o agendamento e o atendimento

**90 mil pacientes já atendidos pelo Agora tem Especialistas SUS** começarão a receber mensagens via aplicativo

---

A partir de agosto, serão os usuários que já realizaram cirurgias

## Whatsapp

Mensagens no agendamento e após o procedimento: consultas, exames, cirurgias e tratamentos

## OuvSUS 136

**Tira-dúvidas sobre o programa**  
(a partir de julho)

**Ligaçāo telefônica pós-procedimento**  
(a partir de agosto)

# 8 GOVERNO NA PONTA: AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO



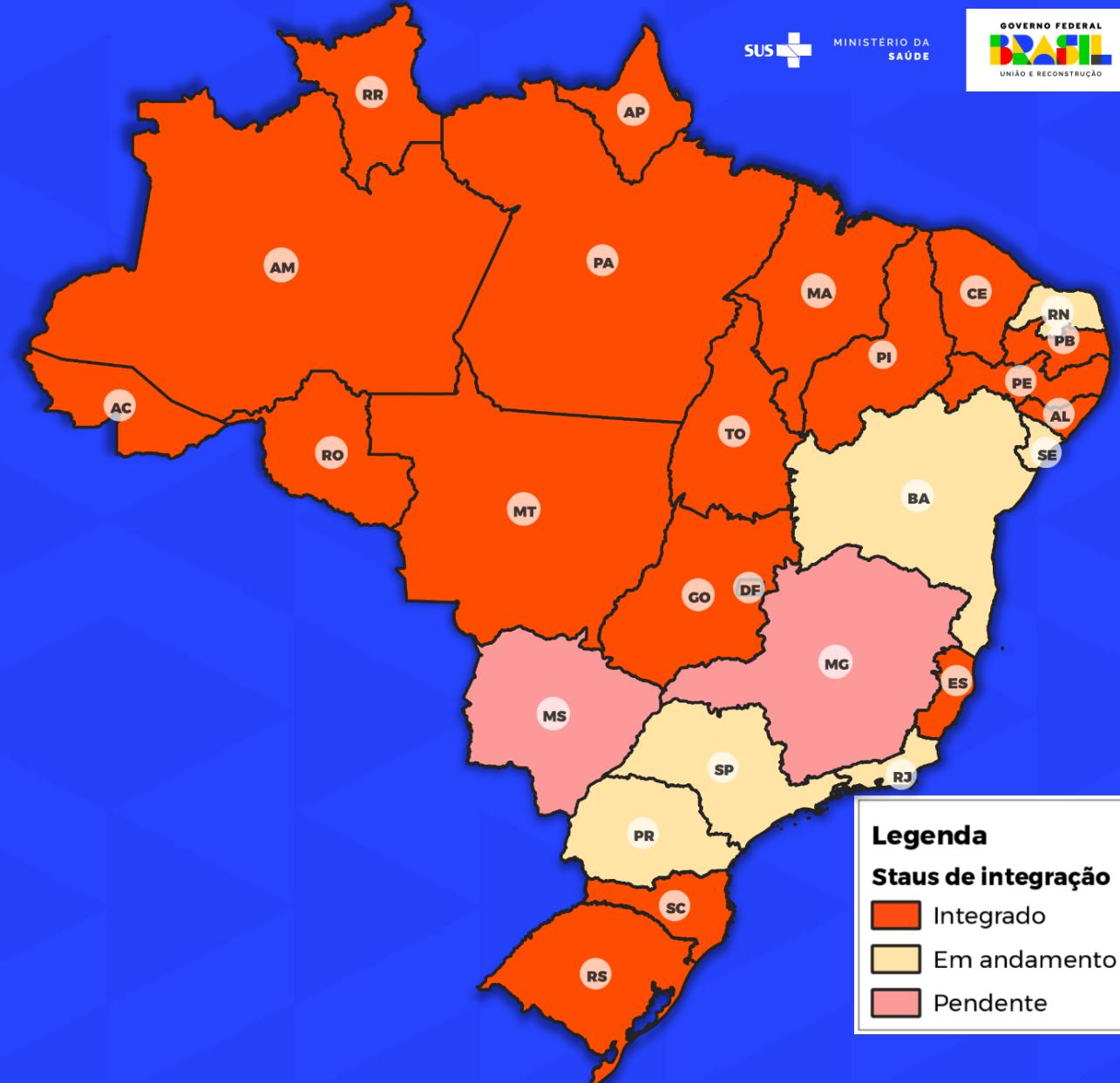
8

## PAINEL DE MONITORAMENTO

**Criação de sistemas e painéis de informação**

Rede Nacional de Dados em Saúde

- ▶ 25 estados
- ▶ 3.816 municípios



9

## FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### Novo PAC Saúde:

10 mil kits de equipamentos - R\$ 1,5 bilhão

**Equipamentos:** máquina portátil de exames, ultrassom, retinógrafo, espirômetro digital

### Prontuário Eletrônico:

85% das equipes utilizam prontuário eletrônico (E-SUS)

Consultas especializadas serão agendadas eletronicamente

Criação de rede de voluntários do câncer na Atenção Primária

Mais Médicos integrado com Agora Tem Especialistas



**10**

## GESTÃO

- Grupo Condutor Nacional e Estaduais:  
Ministério da Saúde, Conass e Conasems
- Comitê Técnico de Acompanhamento do  
Programa Agora Tem Especialistas
- Rede Nacional de Apoiadores do Programa  
Agora Tem Especialistas (equipe técnica do  
Ministério da Saúde)

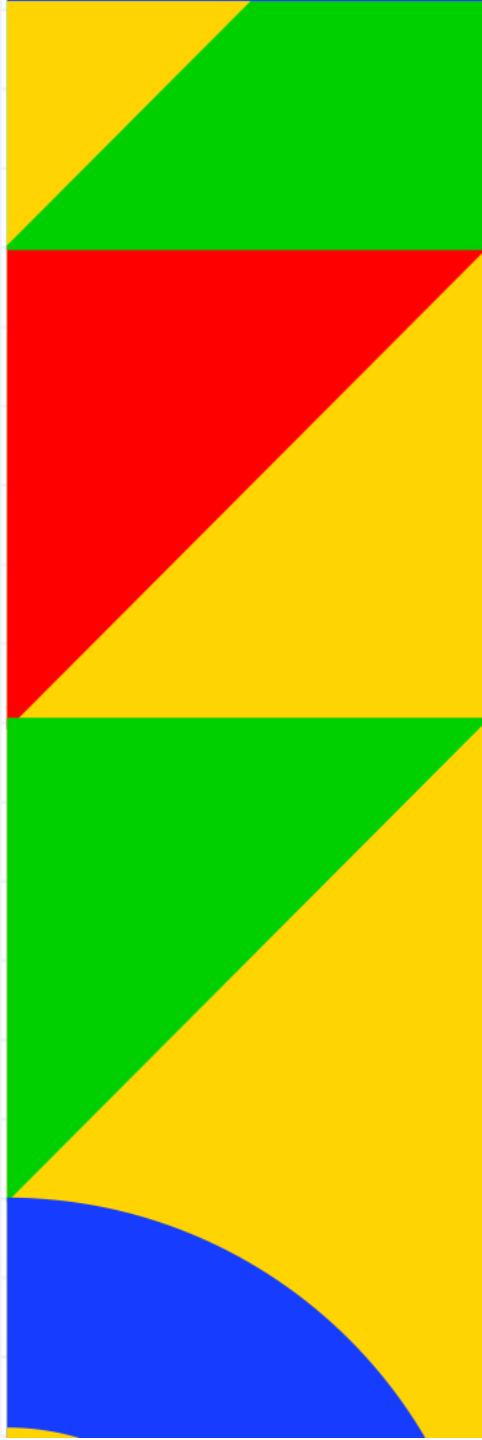


# NOVO PAC

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





# PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS INACABADAS DA SAUDE

# Caminhos do financiamento

## Tipos de recursos federais



### Recursos de Emenda Parlamentar

Recursos do orçamento público cuja alocação é indicada por deputados estaduais, deputados federais e senadores.

### Recursos de programação

Recursos da União voltados para atender os Programas definidos pelas Políticas Públicas de Saúde.

Criado em 1969,  
pelo Decreto nº 64.867;

Atua na execução  
orçamentária, financeira e  
contábil da gestão dos  
recursos do SUS;

Integra a Secretaria - Executiva  
do Ministério da Saúde;

Desenvolve mecanismos para gestão  
e democratização do conhecimento  
sobre as transferências federais para  
o SUS;

Gestor federal dos recursos destinados ao SUS.

**Buscamos orientar  
os estados e municípios  
a fazerem novos projetos.**



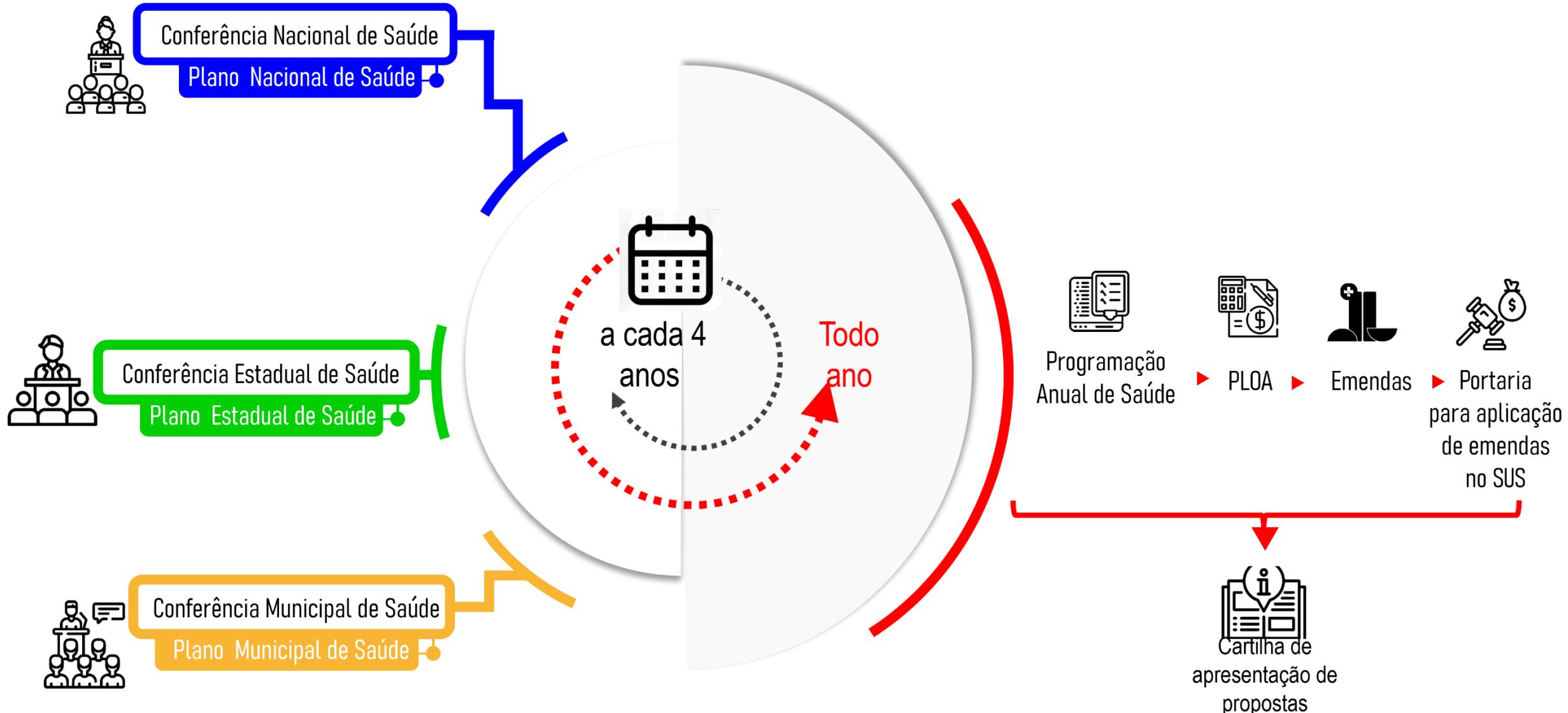
**Buscamos monitorar o  
uso dos recursos e a  
comprovação dos gastos.**



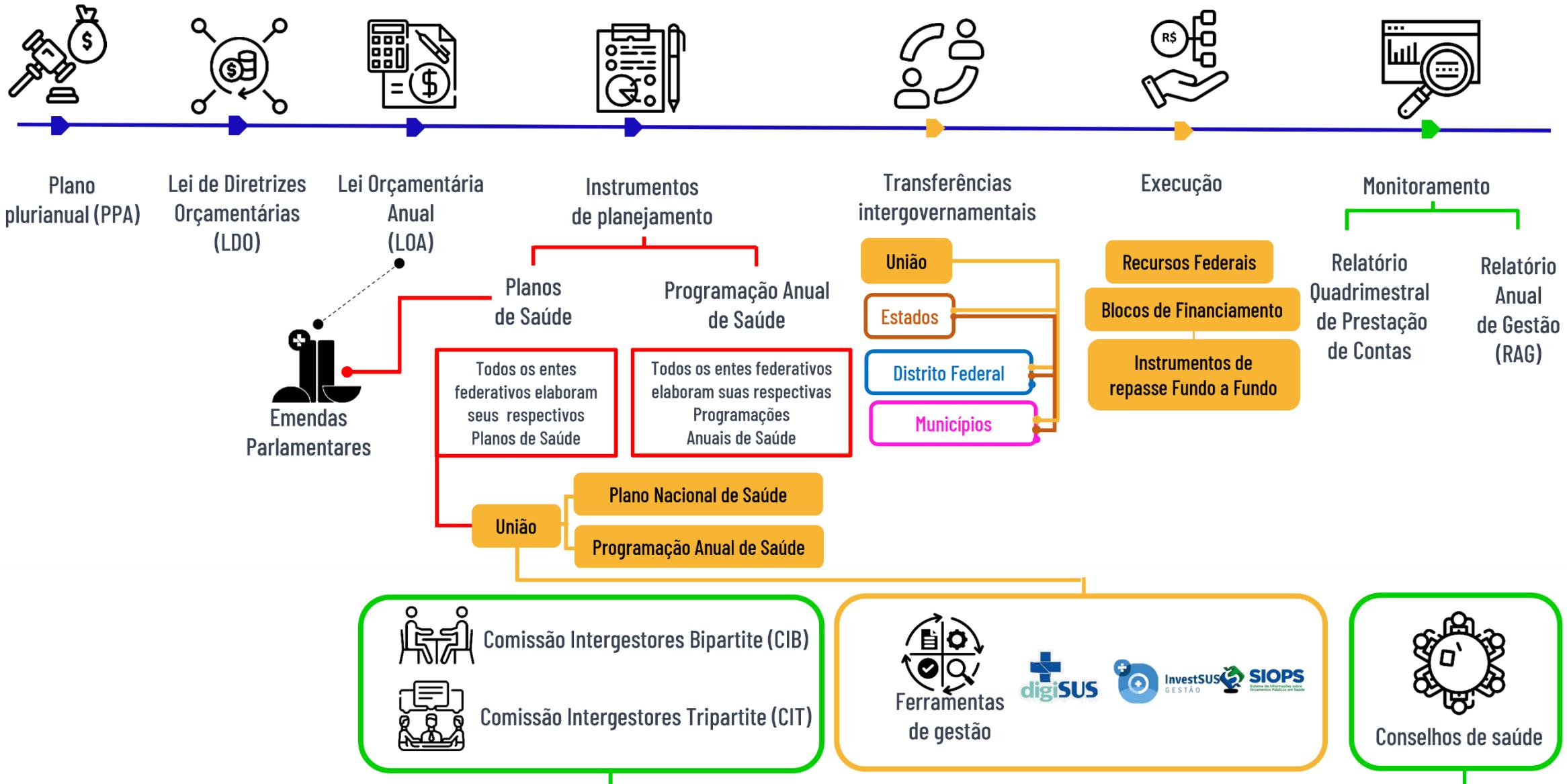
**Buscamos garantir a  
aplicação eficiente dos  
recursos da União.**

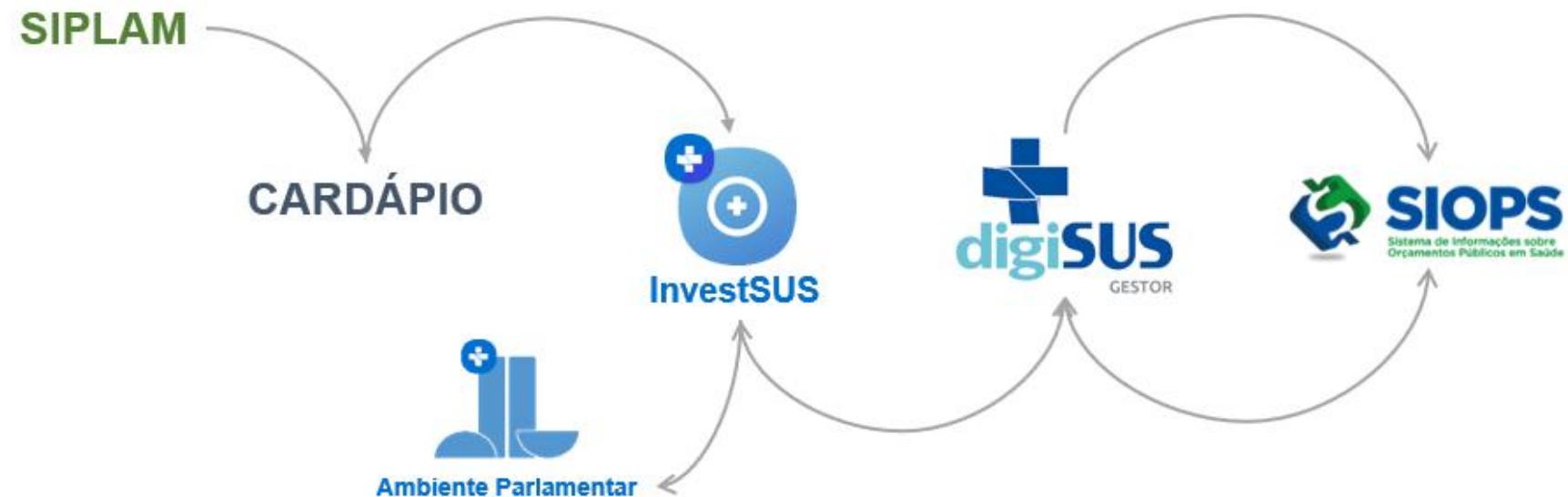
# Caminhos do financiamento

Fluxo da transferência federal do SUS – Fundo a Fundo: Processo de planejamento



# Caminhos do financiamento





# EMENDAS PARLAMENTARES



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# EMENDAS 2025

	2E90	2E89	8535	8581	OUTROS
Individual	Custeio 5.314.497.567,00	Custeio 5.658.248.303,00	Custeio 62.727.424,00 Investimento 1.133.315.369,00	Custeio 45.956.849,00 Investimento 585.764.352,00	163.304.401,00
Bancada	Custeio 4.323.460.994,00	Custeio 2.573.679.895,00	Custeio 3.028.360,00 Investimento 370.107.794,00	Custeio -	Investimento 35.753.792,00
Comissão	Custeio 2.593.500.000,00	Custeio 3.133.333.333,00	Investimento 70.000.000,00	Investimento 70.000.000,00	-
TOTAL	12.231.458.561,00	11.365.261.531,00	1.639.178.947,00	737.474.993,00	216.304.401,00



As alterações na CMO e no Plenário não estão contabilizadas na planilha.



## IMPORTANTE LER E CONHECER

**CF 1988** especialmente os arts 166 e 198

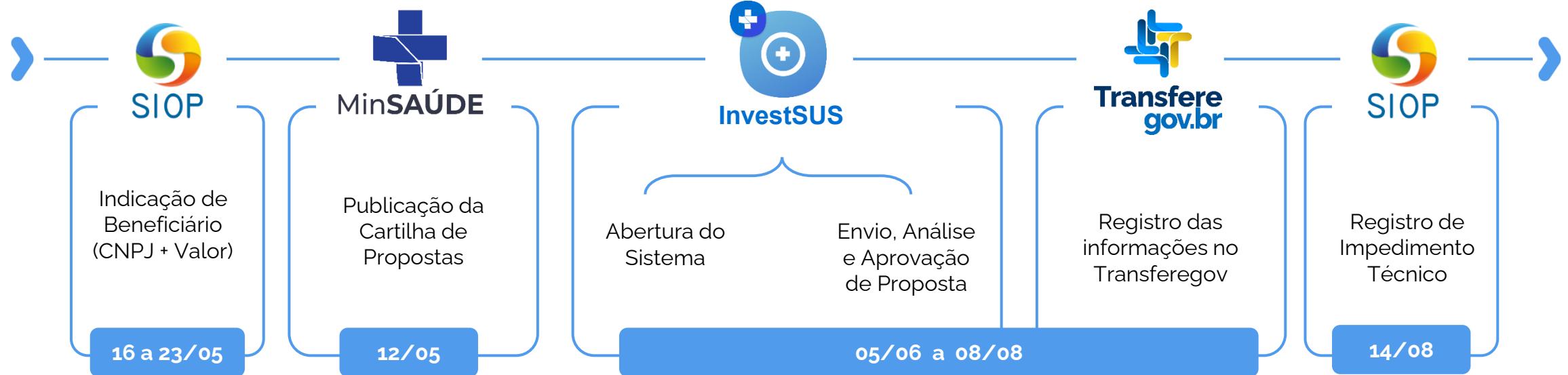
**Portaria Conjunta  
MPO/MF/MGI/SRI-PR nº 2**  
de 23 de abril de 2025.

**LC 210/2024**

**Lei 8080**  
1990

**IN 93/2024**  
TCU

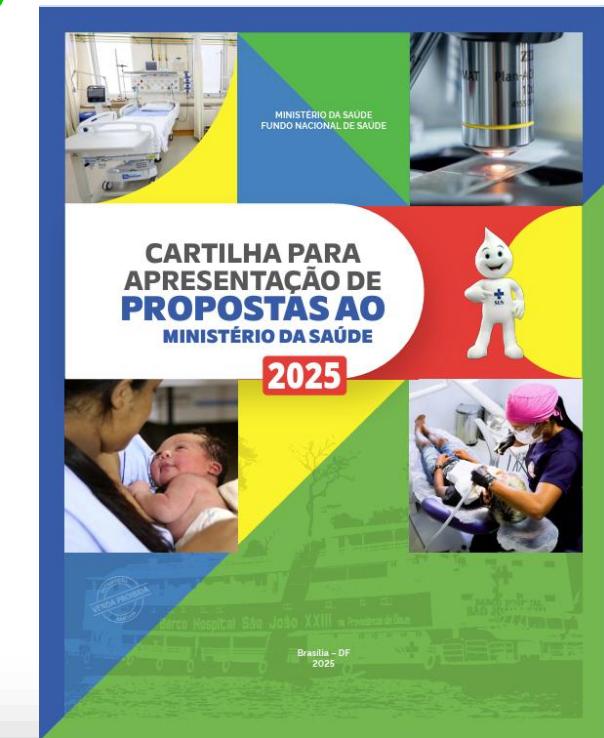
**Lei 8142**  
1990

**PRAZOS**

# ORIENTAÇÕES SOBRE FORMAS DE ACESSAR OS RECURSOS



Publicações anuais com atualizações sobre Programas Prioritários e valores da participação da União no financiamento das ações e serviços de saúde





# CARTILHA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

2025



FERRAMENTAS





# Emendas Parlamentares Individuais

PORTARIA GM/MS N° 6.904/2025

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO II – DAS INDICAÇÕES E ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Os autores das emendas individuais deverão indicar ou atualizar os **beneficiários** no **SIOP**, no prazos estabelecidos pelo MPO.

## Novidades 2025

### CAPÍTULO III – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho é **obrigatório** para todos os instrumentos relacionados às transferências;

No plano de trabalho deverá constar no mínimo a descrição do objeto, metas qualitativas e quantitativas\*, justificativa e descrição da aplicação das despesas;

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

# Novidades 2025

### CAPÍTULO III – Do PLANO DE TRABALHO

Os objetos das propostas deve estar alinhado com os instrumentos de **planejamento do SUS**, incluindo **LDO** e **LOA** da União;

Estar coerente com os **Planos de Saúde** e a **Programação Anual de Saúde (PAS)** do ente beneficiário, quando necessário o planejamento local **poderá ser alterado** mediante rito ordinário de aprovação nas instâncias locais;

Constar no **Relatório Anual de Gestão (RAG)** como forma de prestação de contas;  
  
A **execução financeira está condicionada** à apresentação da resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e ajuste da Plano de Saúde do ente e da Programação Anual de Saúde.

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO III – Do PLANO DE TRABALHO

ADI 7697

5. É dever do Poder Executivo aferir, de modo motivado e transparente, se as emendas parlamentares estão aptas à execução, conforme requisitos técnicos constantes da Constituição Federal, normas legais e regulamentares.

6. A execução das **emendas parlamentares impositivas**, quaisquer que sejam as modalidades existentes ou que venham a ser criadas, somente ocorrerá caso atendidos, de modo motivado, os requisitos, extraídos do texto da Constituição Federal e das normas infraconstitucionais aplicáveis, sem prejuízo de outras regras técnicas adicionais estabelecidas em níveis legal e infralegal, conforme rol exemplificativo que se segue:

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO III – Do PLANO DE TRABALHO

ADI 7697

**a) Existência e apresentação prévia de plano de trabalho**, a ser aprovado pela autoridade administrativa competente, verificando a compatibilidade do objeto com a finalidade da ação orçamentária, a consonância do objeto com o programa do órgão executor, a proporcionalidade do valor indicado e do cronograma de execução;

**b) Compatibilidade com a LDO e com o PPA;**

**c) Efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, com eficiência, conforme planejamento e demonstração objetiva, implicando um poder-dever da autoridade administrativa acerca da análise de mérito**

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO IV – DOS IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

Caberá à secretaria finalística responsável pela política identificar e formalizar a existência de quaisquer impedimentos de ordem técnica, conforme §1º, do art. 72, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, no art. 10, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e no art. 5º da Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR nº 2, de 23 de abril de 2025.

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO IV – DOS IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

ADPF 854

**ITEM 12.** Em relação às **emendas para a área da saúde (todas as modalidades)**, doravante a sua destinação está condicionada ao atendimento de orientações e critérios técnicos indicados pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde (SUS) e fixados pelas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite (CITs), com base no art. 14-A da Lei nº. 8.080/1990. O cumprimento deste requisito deve ser aferido pelo gestor federal **PREVIAMENTE** à liberação do recurso, **e o seu descumprimento caracteriza impedimento de ordem técnica à execução, na forma do art. 10, XXII, da LC nº. 210/2024**. Ademais, a execução de emendas em saúde deve ser expressamente referida na Programação Anual de Saúde (PAS) e na prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG);

***Decisão proferida em 04/12/2024***

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO V – DAS CONTAS ESPECÍFICAS

O FNS providenciará a abertura de **conta correntes específica**, onde será uma conta por proposta, vedada aglutinação das emendas.

A execução dos recursos financeiros deverá ser realizada exclusivamente nas contas correntes específicas vinculadas às programações nas quais foram originalmente transferidos pelo FNS, em observância ao decreto 7.507/2011.

Fica **vedada a realização de modificação de domicílio bancário** das contas específicas abertas para recebimento de recursos de emenda.

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO V – DAS CONTAS ESPECÍFICAS

ADPF 854

**DETERMINOU-SE a obrigatoriedade do depósito, manutenção e gestão dos valores transferidos em contas correntes bancárias específicas, individualizadas por transferência e por emenda parlamentar.** Esta ordem, neste momento, tem efeitos ex nunc, incidindo sobre repasses futuros ou já efetuados e ainda em execução.

*Decisão proferida em 23/08/2024*

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO V – DAS CONTAS ESPECÍFICAS

ADPF 854

**Determinou-se o bloqueio da execução das emendas parlamentares da saúde relativas às 1283 contas não regularizadas informadas no item 1.3 da petição da AGU, ficando o desbloqueio condicionado a pedido específico do Ministério da Saúde, atestando a regularização da conta, caso a caso, conforme “item II, subitem 3” desta decisão.**

*Decisão proferida em 30/05/2025*



## Regularização Contas Emendas



## Painel

UF DF
MUNICIPIO BRASILIA
CO\_ESFERA\_ADMIN\_ ESTADUAL

UF
MUNICIPIO
ESFERA
CNPJ
BANCO
STATUS
EMENDA
PROPOSTA

Para consultar o status de regularização das contas, selecione a Unidade Federativa (UF), o município ou insira o CNPJ no painel abaixo. É essencial que todas as contas pendentes sejam regularizadas em conformidade com as normativas para a continuidade do financiamento adequado dos serviços de saúde.

Este painel é uma ferramenta para auxiliar na visualização e regularização das contas dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde. A regularização dessas contas é um passo fundamental para a adequada gestão e transparência dos recursos. Em caso de dúvidas, envie um e-mail para [adpfcontas@sauda.gov.br](mailto:adpfcontas@sauda.gov.br) para receber orientações específicas

O painel será atualizado semanalmente a partir das informações enviadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal em relação às pendências de regularização.

[Exportar](#)

### Situação de Regularidade de Contas

CNPJ	UF	MUNICIPIO	ESFERA	BANCO	AGENCIA C/ DV	CONTA C/ DV	STATUS	EMENDA	PROPOSTA	Link Consulta
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007734-8	REGULARIZADA	40530018	12116247000123058	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000123058">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000123058</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007735-6	REGULARIZADA	37980006	12116247000123073	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000123073">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000123073</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007736-4	REGULARIZADA	37980009	12116247000123073	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000123073">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000123073</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007737-2	REGULARIZADA	42680012	12116247000124030	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124030">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124030</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007738-0	REGULARIZADA	42680002	36000594044202400	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000594044202400">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000594044202400</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007739-9	REGULARIZADA	36300010	36000600538202400	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000600538202400">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000600538202400</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007740-2	REGULARIZADA	36300007	36000631851202400	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000631851202400">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000631851202400</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007741-0	REGULARIZADA	42680002	36000631854202400	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000631854202400">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000631854202400</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007742-9	REGULARIZADA	43850002	36000631897202400	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000631897202400">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000631897202400</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007743-7	REGULARIZADA	41360018	36000631898202400	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000631898202400">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000631898202400</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007762-3	REGULARIZADA	41360019	12116247000124084	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124084">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124084</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007763-1	REGULARIZADA	41360019	12116247000124083	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124083">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124083</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007765-8	REGULARIZADA	41360019	12116247000124092	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124092">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124092</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007766-6	REGULARIZADA	41360019	12116247000124089	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124089">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124089</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007767-4	REGULARIZADA	41360019	12116247000124073	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124073">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124073</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007768-2	REGULARIZADA	41360019	12116247000124090	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124090">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124090</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007769-0	REGULARIZADA	41360019	12116247000124081	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124081">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124081</a>
12116247000157	DF	BRASILIA	ESTADUAL	Banco do Brasil	4200-5	007770-4	REGULARIZADA	41360019	12116247000124075	<a href="https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124075">https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/12116247000124075</a>

Data de Atualização: 25/04/2025

## TÍTULO II - PROGRAMAS E DIRETRIZES PARA A DESTINAÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

### Custeio MAC

- Ações e promoção e prevenção em saúde;
- Procedimentos com finalidade diagnóstica;
- Procedimento clínicos;
- Procedimentos cirúrgicos;
- Órtese, prótese e materiais especiais;
- Ações complementares da atenção à saúde;
- Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados.

### Custeio PAP

- Equipes de Saúde Família (eSF)
- Equipe de Saúde Bucal
- Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR)
- Equipe Multiprofissionais (eMulti)
- Equipes de Consultório na Rua (eCR)
- Equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP)
- Equipes de Saúde da Família Fluvial (eSFF)
- Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde

## TÍTULO II - PROGRAMAS E DIRETRIZES PARA A DESTINAÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

As propostas que, no plano de trabalho, destinarem recursos ao financiamento de procedimentos constantes do Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE e do PMAE – Componente Cirurgia terão um limite adicional de 100% do teto do ente, a ser compartilhado pelos prestadores apontados como executores das ações.

**PMAE - Oferta de Cuidado Integrado**

**PMAE – Componente Cirurgia**

# Ministério da Saúde define diretrizes para aplicação de emendas individuais no SUS em 2025

publicado: 29/04/2025 14h10, última modificação: 29/04/2025 15h19



O Ministério da Saúde publicou novas diretrizes que organizam a aplicação de recursos de emendas individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2025. A medida visa fortalecer o planejamento, a transparência e a efetividade na destinação de verbas federais, promovendo maior alinhamento entre as ações financiadas e as necessidades reais da saúde pública no país.

As emendas individuais são um importante instrumento de apoio à execução das políticas públicas, permitindo que deputados e senadores destinem recursos diretamente a estados, municípios, instituições e projetos voltados à área da saúde. Para garantir que esses recursos sejam aplicados de forma estratégica, o Ministério da Saúde estabeleceu critérios técnicos, prazos e mecanismos de controle mais rigorosos, que envolvem desde a compatibilidade com os planos de saúde locais e necessidade de maior detalhamento dos planos de trabalho. As mudanças estão em consonância com a Lei Complementar 210 e as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal.

Com a iniciativa, o governo busca assegurar que os recursos de emendas não apenas ampliem o acesso da população aos serviços de saúde, mas também contribuam para a estruturação do SUS, o aprimoramento da atenção primária e

## TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Vedaçāo de uso das emendas individuais para custeio de despesas de pessoal.

CF/88

**Art. 166.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

**§ 10.** A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, **vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

## TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Obrigatoriedade de publicação dos valores recebidos de emendas por ONGs e demais entidades do terceiro setor, em seus sítios na internet.

ADPF 854

**8.** No tocante às emendas (todas as modalidades) destinadas a ONGs e entidades do terceiro setor, a execução pode ter seguimento, mediante deliberação motivada do ordenador de despesas competente, observadas: a inexistência de irregularidade já detectada; as regras legais e o que segue nos itens seguintes;

**9.** (...) Reitero a determinação de cumprimento das referidas decisões, com a publicação dos valores recebidos de emendas por ONGs e demais entidades do terceiro setor, em seus sítios na internet. Sem tal publicação devidamente atestada, a execução das emendas permanece suspensa. (...)

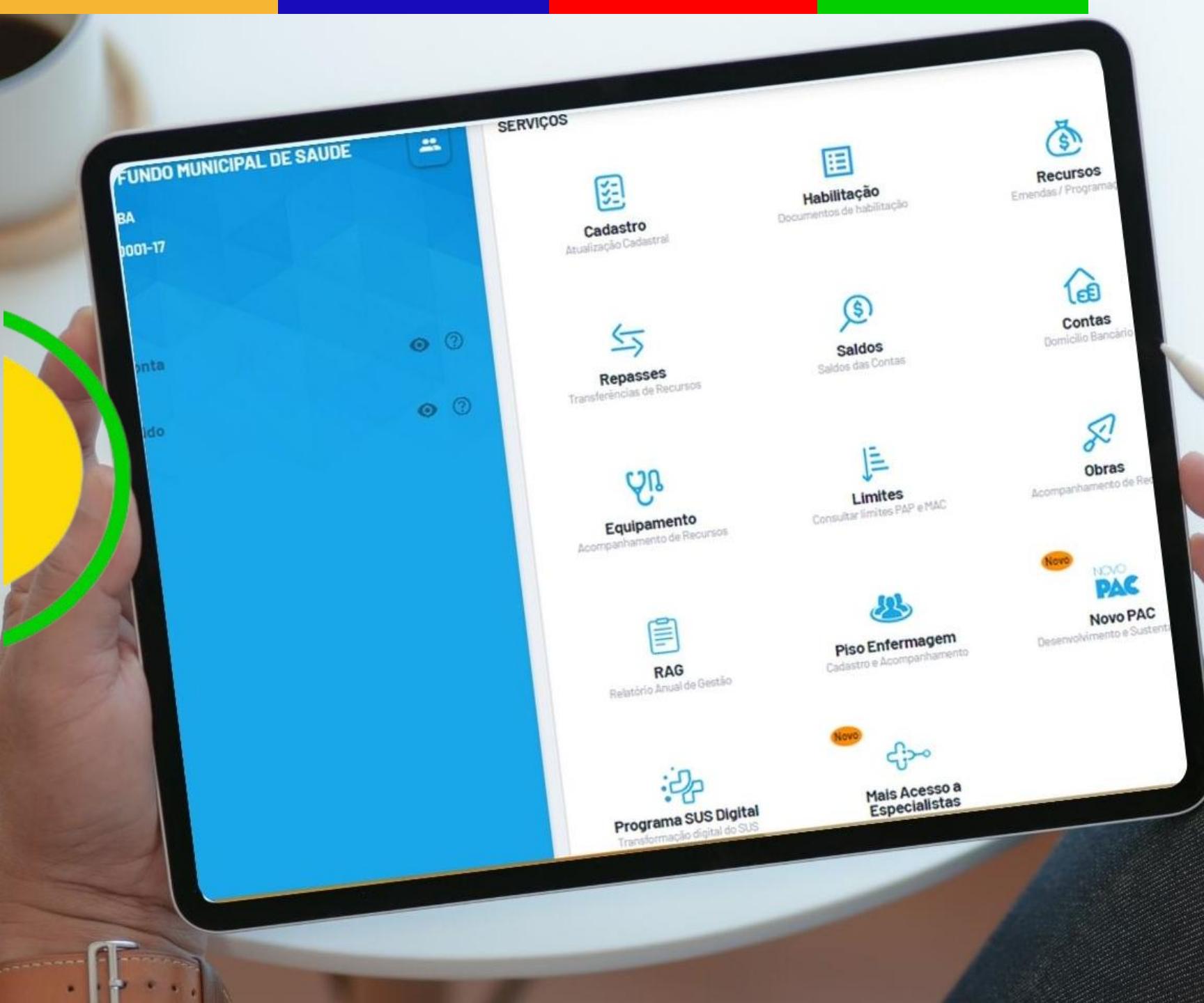
*Decisão proferida em 04/12/2024*



**Gestor federal dos recursos destinados  
ao Sistema Único de Saúde**

# **EXECUÇÃO**

# INVESTSUS GESTÃO



 **INTEGRAÇÃO**

 **TRANSPARÊNCIA**

 **EFICIÊNCIA**

 **MONITORAMENTO**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**SALDO EM CONTA**  
R\$ ...

**TOTAL RECEBIDO**  
R\$ ...

**SERVIÇOS**



**Cadastro**  
Atualização Cadastral



**Habilitação**  
Documentos de habilitação



**Recursos**  
Emendas / Programação



**Propostas**  
Acompanhamento de Propostas



**Repasses**  
Transferências de Recursos



**Saldos**  
Saldos das Contas



**Contas**  
Domicílio Bancário



**Assinatura Digital**  
Documentos para assinatura digital



**Equipamento**  
Acompanhamento de Recursos



**Limites**  
Consultar limites PAP e MAC



**Obras**  
Acompanhamento de Recursos



**Manutenção**  
Acompanhamento de Recursos



**RAG**  
Relatório Anual de Gestão



**Piso Enfermagem**  
Cadastro e Acompanhamento



**Novo PAC**  
Desenvolvimento e Sustentabilidade



**Programa SUS Digital**  
Transformação digital do SUS



**Mais Acesso a Especialistas**  
Adesão e Acompanhamento



**Documentos**  
Pesquisar documentos digitais



**Mais Acesso a Especialistas**  
Monitoramento

## FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Saldo em Conta



Total recebido  
R\$ 0,00

[Início](#) > [Recursos](#)

2025 ▾

Emendas

Programa

Novo PAC Seleções

[Indicar objeto por Emendas](#) →

### INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Parlamentar	Emenda	Funcional	Valor Indicado	Valor Priorizado	Valor Utilizado	Saldo
	39550003	1030251182E900035	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	50410002	1030251182E900035	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 989.000,00
	50410002	1030251182E900035	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.700.000,00
Total			R\$ 9.700.000,00	R\$ 9.700.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 9.689.000,00

### INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS

### ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

[Indicar objeto por Emendas](#) →



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



/ FundoNacionalSaude



**ENTIDADE**

CNPJ	Nome	Responsável Legal
	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Pendente de cadastro
UF	Município	E-mail

[Cadastrar no TransfereGov](#)

**Indicações**

[NOVA INDICAÇÃO +](#)

Programa	Componente	Objeto	Valor
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 10.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 1.000,00

Itens por página 10 2 itens

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Saldo Capital  
R\$ 0,00

Saldo Corrente  
R\$ 10.689.000,00

**INCREMENTO  
MAC**

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Saldo Capital  
R\$ 0,00

Saldo Corrente  
R\$ 7.000.000,00

 **INCREMENTO  
PAB**

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Saldo Capital  
R\$ 397.444,00

Saldo Corrente  
R\$ 378.787,00

### Formulário de Indicação



Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Saldo Capital: R\$ 0,00

Saldo Corrente: R\$ 10.689.000,00

Componente: INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

#### Objeto

#### GND

#### Tipo Proposta

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE (MAC)

CORRENTE

INCREMENTO MAC



Fechar

ENTIDADE

OBJETO DA PROPOSTA

Programa Estratégico

ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Componente

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Objeto

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

GND

CORRENTE

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Objetivo

Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Úni

Meta

5.03 Adquirir fármacos e insumos estratégicos no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do Ministério da Saúde conforme Relação Nacional de Medicamentos - Rename. [PPA: E 1654]

5.01 Ampliar o número de usuários atendidos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil ao ano?. [PPA:Obj 0152]

Iniciar Proposta

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

Diretriz

Objetivo

Meta

ENTIDADE

OBJETO DA PROPOSTA

Iniciar Proposta

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

Diretriz

Qualificação da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar

Objetivo

Ampliar e qualificar a atenção pré-hospitalar e hospitalar

Meta

Reativar o centro cirúrgico do hospital municipal para cirurgias eletivas

RECURSO PARLAMENTAR

Iniciar Proposta



## Instrumentos de Planejamento

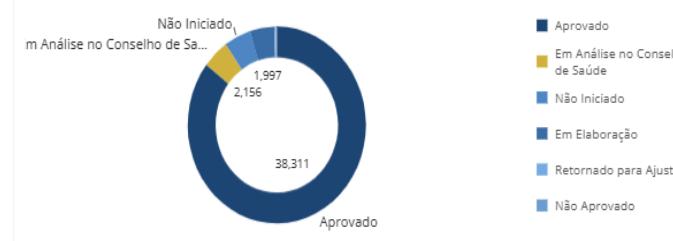
### Situação Instrumentos de Planejamento

[Limpar Filtros](#)
[TIPO\\_INSTRUMENTO](#)
[ESFERA](#)
[Plano de Saúde](#)
[Situação Instrumentos de Planejamento](#)
[UF](#)
[MUNICIPIO](#)
[SITUACAO](#)
[ANO](#)
[FASE](#)

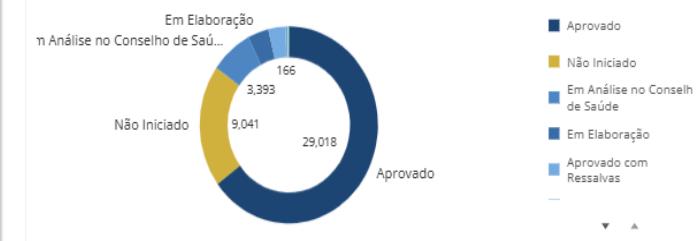
#### Plano de Saúde



#### Programação Anual de Saúde



#### Relatório Anual de Gestão - RAG



#### Instrumentos de Planejamento

[Exportar](#)

TIPO_INSTRUMENTO	ESFERA	IBGE	UF	MUNICIPIO	ANO	FASE	SITUACAO
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	SE	ARACAJU	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	PA	BELEM	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	MG	BELO HORIZONTE	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	RR	BOA VISTA	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	DF	BRASILIA	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	MS	CAMPO GRANDE	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	MT	CUIABA	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	PR	CURITIBA	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado
Plano de Saúde	ESTADUAL	---	SC	FLORIANOPOLIS	2016 - 2019	2016 - 2019	Aprovado

ENTIDADE

OBJETO DA PROPOSTA

Iniciar Proposta

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

RECURSO PARLAMENTAR

Parlamentar	Emenda	Funcional	Valor	Valor Priorizado	Valor Utilizado	Saldo Emenda	Valor Indicado
	50410002	1030251182E900001	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 211.000,00	R\$ 789.000,00	 Indicar
	50410002	1030251182E900001	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.700.000,00	 Indicar
	39560003	1030251182E900035	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	 Indicar

Iniciar Proposta

## FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO

### DADOS DA EMENDA

Parlamentar

Emenda

Funcional

50410002

1030251182E90001

Valor Emenda

R\$ 1.000.000,00

Saldo Emenda

R\$ 889,000,00

Valor Utilizado

R\$ 111,000,00

CUSTEIO

PMAE - AMBULATÓRIO

PMAE - CIRURGIA

### Unidade Beneficiada

CNES	Estabelecimento	Município	CNPJ	Limite CNES	Valor Utilizado	Limite a Indicar	Indicado CNES
2028190	SECRETARIA DE SAUDE			R\$ 9.783.439,00	R\$ 111.000,00	R\$ 9.672.439,00	

 Salvar  Fechar

	50410002	1030251182E90001	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 889.000,00	
	50410002	1030251182E90001	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.700.000,00	
	39550003	1030251182E900035	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	



Numero Proposta 36000487778202500	Valor R\$ 100.000,00	Situação Proposta em Rascunho									
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">ENTIDADE</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">OBJETO</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">UNIDADE BENEFICIADA</div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="background-color: #005a99; color: white; text-align: left; padding: 5px;">CNES</th> <th style="background-color: #005a99; color: white; text-align: left; padding: 5px;">Estabelecimento</th> <th style="background-color: #005a99; color: white; text-align: left; padding: 5px;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">2028190</td> <td style="padding: 5px;">SECRETARIA DE SAÚDE</td> <td style="padding: 5px;">R\$ 100.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right; padding: 5px;"> <span style="border: 1px solid #005a99; padding: 2px 5px; border-radius: 5px; color: #005a99;">+ Plano Trabalho</span> <span style="border: 1px solid #005a99; padding: 2px 5px; border-radius: 5px; color: #005a99;">x</span> </td> <td style="padding: 5px; text-align: right;"> <span style="border: 1px solid #005a99; border-radius: 50%; padding: 5px; color: #005a99; font-size: 1.5em;">+</span> </td> </tr> </tbody> </table> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> <span style="border: 1px solid #005a99; padding: 2px 10px; border-radius: 5px; color: #005a99; font-weight: bold;">Enviar para análise</span> <span style="border: 1px solid #005a99; border-radius: 50%; padding: 5px; color: #005a99; font-size: 1.5em;">r</span> </div>			CNES	Estabelecimento	Valor	2028190	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	<span style="border: 1px solid #005a99; padding: 2px 5px; border-radius: 5px; color: #005a99;">+ Plano Trabalho</span> <span style="border: 1px solid #005a99; padding: 2px 5px; border-radius: 5px; color: #005a99;">x</span>		<span style="border: 1px solid #005a99; border-radius: 50%; padding: 5px; color: #005a99; font-size: 1.5em;">+</span>
CNES	Estabelecimento	Valor									
2028190	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00									
<span style="border: 1px solid #005a99; padding: 2px 5px; border-radius: 5px; color: #005a99;">+ Plano Trabalho</span> <span style="border: 1px solid #005a99; padding: 2px 5px; border-radius: 5px; color: #005a99;">x</span>		<span style="border: 1px solid #005a99; border-radius: 50%; padding: 5px; color: #005a99; font-size: 1.5em;">+</span>									

## CADASTRO PLANO DE TRABALHO

### META QUANTITATIVA

DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

Valor \*

R\$ 30.000



CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

Valor \*

R\$ 50.000



AÇÕES RELACIONADAS À DOAÇÃO DE ORGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE

Valor \*

R\$ 20.000



### NATUREZA DESPESA

MATERIAL DE CONSUMO

Valor \*

R\$ 100.000



### JUSTIFICATIVA

Salvar

Fechar



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



/ FundoNacionalSaude



## FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO

### DADOS DA EMENDA

Parlamentar

Emenda

Funcional

50410002

1030251182E900001

Valor Emenda

R\$ 1,000,000,00

Saldo Emenda

R\$ 989,000,00

Valor Utilizado

R\$ 11,000,00

CUSTEIO

PMAE - AMBULATÓRIO

PMAE - CIRURGIA

### Unidade Beneficiada

CNES

Estabelecimento

Município

CNPJ

Limite CNES

Valor Utilizado

Limite a Indicar

Indicado CNES

2028190

SECRETARIA DE SAUDE

R\$ 9.783.439,00

R\$ 111.000,00

R\$ 9.672.439,00

Informe o valor  
R\$ 100,000

 Salvar

Fechar

50410002

1030251182E900001

R\$ 6.700.000,00

R\$ 6.700.000,00

R\$ 0,00

R\$ 6.700.000,00

 Indicar

39550003

1030251182E900035

R\$ 2.000.000,00

R\$ 2.000.000,00

R\$ 0,00

R\$ 2.000.000,00

 Indicar

[Iniciar Proposta](#)

## CADASTRO PLANO DE TRABALHO

Unidade Beneficiada

2028190 - SECRETARIA DE SAUDE

Valor

R\$ 100,000,00

### Oferta de Cuidado Integrado

OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA

Valor \*

R\$ 50,000



OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II

Valor \*

R\$ 50,000



### NATUREZA DESPESA

MATERIAL DE CONSUMO

Valor \*

R\$ 100,000



### JUSTIFICATIVA

Salvar

Fechar



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO

### DADOS DA EMENDA

Parlamentar	Emenda	Funcional
	50410002	1030251182E900001
Valor Emenda	Saldo Emenda	Valor Utilizado
R\$ 1.000.000,00	R\$ 889.000,00	R\$ 111.000,00

CUSTEIO

PMAE - AMBULATÓRIO

PMAE - CIRURGIA

### Unidade Beneficiada

CNES	Estabelecimento	Município	CNPJ	Limite CNES	Valor Utilizado	Limite a Indicar	Indicado CNES
2028190	SECRETARIA DE SAUDE			R\$ 9.783.439,00	R\$ 111.000,00	R\$ 9.672.439,00	<button>Indicar</button>
				R\$ 1.000.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 889.000,00	<button>Indicar</button>
50410002	1030251182E900001			R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 0,00	<button>Indicar</button>
39550003	1030251182E900035			R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	<button>Indicar</button>

Salvar Fechar

[Iniciar Proposta](#)

## CADASTRO PLANO DE TRABALHO

### PROCEDIMENTO

CIRURGIA EM ONCOLOGIA

Valor \*

▼ R\$ 50.000



PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA

Valor \*

▼ R\$ 20.000



CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL

Valor \*

▼ R\$ 30.000



### NATUREZA DESPESA

MATERIAL DE CONSUMO

Valor \*

▼ R\$ 100.000



### JUSTIFICATIVA

Salvar

Fechar

Numero Proposta  
36000487778202500

Valor  
R\$ 100.000,00

Situação  
Proposta em Rascunho

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES

Estabelecimento

Valor

2028190

SECRETARIA DE SAÚDE

R\$ 100.000,00

+ Plano Trabalho 



Enviar para análise



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





**Gestor federal dos recursos destinados  
ao Sistema Único de Saúde**

# **PLANEJAMENTO**

# SOMASUS

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS  
DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

## PLANEJAMENTO DOS INVESTIMENTOS

- Primeira etapa impacta nas demais
- Fundamental estar bem estruturada
- Elaboração de projeto alinhado
- Assertividade
- Otimização de tempo
- Agilidade para o processo



Página Inicial

Estabelecimentos

Consulta Geral

Plano de Investimento

Biblioteca

Sua referência para edificação na saúde

Saiba mais sobre o Estabelecimento de Saúde de seu interesse  
Consulte informações técnicas e faça seu plano de investimento



Estabelecimentos



Divisões



Setores



Ambientes



Equipamentos

### Notícias

Fique por dentro das últimas notícias  
na área da saúde

### Contatos

E-mail: somasus@saude.gov.br  
Fone: 0800 644 8001



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Gestor federal dos recursos destinados  
ao Sistema Único de Saúde**

**EXECUÇÃO COM  
TRANSPARÊNCIA**

# INVESTSUS PAINÉIS



INVESTIMENTOS



CONTROLE



INDICADORES



TRANSPARÊNCIA



**A Comunidade FNS é uma estratégia de apoio** voltada para aqueles que atuam com os recursos federais destinados ao SUS. Este espaço foi criado para facilitar a conexão entre gestores e prestadores de serviços do SUS, promovendo uma comunicação eficaz e ágil.

**Faça parte da Comunidade FNS**



**CONEXÃO**  
**FNS**



## CANAIS DE COMUNICAÇÃO



0800 644 8001  
[portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br)  
[investsus@saude.gov.br](mailto:investsus@saude.gov.br)

SEMS

ACESSE  
A SEMS DO SEU  
ESTADO



# CAMINHOS DO FINANCIAMENTO

---

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONTE-NOS!  
O QUE ACHOU DESSA APRESENTAÇÃO?



+

**DÁRCIO GUEDES JÚNIOR**

*Diretor – Executivo do FNS*

(61) 3315-2777

[defns@saude.gov.br](mailto:defns@saude.gov.br)

[@darcio\\_guedesjr](https://www.instagram.com/darcio_guedes_jr)





MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

